



RESOLUÇÃO Nº 087/2015 – CONSUNI

Constitui a Comissão Temporária para definir critérios de distribuição de recursos da Administração Central para os *Campi* Universitários da UNEMAT.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão do Conselho tomada na 2ª Sessão Ordinária realizada nos dias 26 e 27 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constitui a Comissão Temporária para definir critérios de distribuição de recursos da Administração Central para os *Campi* Universitários da UNEMAT, sob a presidência do primeiro:

- I. Anderson Fernandes de Miranda;
- II. Antonio Francisco Malheiros;
- III. Ricardo Keichi Umetsu;
- IV. Daniel Ferraz Bülher;
- V. Thiago Fernando dos Santos.

Art. 2º A Comissão contará com a assessoria da Pró-reitoria de Planejamento, Tecnologia da Informação - PRPTI.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar resultado na próxima Sessão Ordinária do CONSUNI.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Cáceres/MT, 26 e 27 de agosto de 2015.


Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo
Presidente do CONSUNI